



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2019

Via do jurídico

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA GRAVATÁ NET LTDA-ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE FIBRA ÓTICA E LINK'S TIPO ADSL OU SIMILAR, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Administração**, com sede na Rua Doutor Demócrito de Souza, nº 26 Nobre, Paulista-PE, CEP: 53.401-560, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela **Secretária de Administração**, nomeada através da **Portaria nº 1320/2021**, Sra. **Patrícia Barbosa do Rêgo Barros Guimarães**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº .964.505 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.622.884-04 e residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **GRAVATÁ NET LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.518.907/0001-06, com sede na Avenida Dantas Barreto, nº 270, Prado, Gravatá/PE, neste ato representado pelos sócios, a Srª **Ana Catarina Pontual Guidotti**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.204.824-88, portadora da Cédula de Identidade nº 3.768.717 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Magnus Augusto Valois e Silva, nº 255, Cruzeiro, Gravatá/PE, e o Sr. **André Luiz Faustino do Nascimento**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 948.365.154-91, portador da Cédula de Identidade nº 4.909.419 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Magnus Augusto Valois e Silva, nº 255, Cruzeiro, Gravatá/PE, CEP: 55.644-355, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício SECAD nº 1010/2022**, da Secretaria de Administração do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 005/2020**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE FIBRA ÓTICA E LINK'S TIPO ADSL OU SIMILAR, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO**, fica renovado o prazo do referido instrumento contratual por um período de **06 (seis) meses**, com vigência a partir de **08 de julho de 2022 a 07 de janeiro de 2023**, correspondendo o valor total de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, com fundamento na Cláusula Segunda, Quinta e art. 57, II da Lei 8.666/93.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A renovação do contrato supracitado se faz necessário tendo em vista que atualmente, a Prefeitura Municipal do Paulista necessita de um link para acessos à Internet e divulgação de seus serviços ao público externo bem como para sustentar toda utilização da Internet dentro dos órgãos e todos os serviços disponíveis ao público. Esse cenário contempla o fato de que a Internet exerce papel preponderante para que a Prefeitura consiga satisfazer, com efetividade, sua missão institucional fornecendo diversos serviços, dentre eles: Informações, Serviços On-Line, Acesso a Internet em todas as Unidades Administrativas Municipais (Escolas, Unidades Básicas), Acesso a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica, Consulta de Processos, Emissão de IPTU, Alvarás, Licitações, Área de Servidor/Intranet, Acessos aos Sistemas entre outros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficam mantidos os valores mensais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

PARÁGRAFO QUARTO - O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**, de acordo os motivos exarados no ofício **SECAD nº 1010/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2022-1185

Atividade: 8034 – Gestão da Política de Informática Municipal

Elemento: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Global Empenhado: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o **Ofício SECAD nº 1010/2022**, que solicita o termo aditivo de renovação, por um período de **06 (seis) meses**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizada pela Secretária de Administração do Município do Paulista, a Sr^a. **Patrícia Barbosa do Rêgo Barros Guimarães**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 005/2020**, de 08 de janeiro de 2020, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

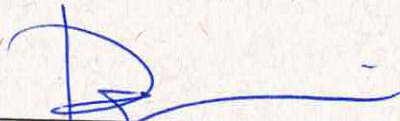




SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

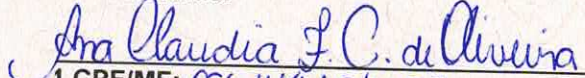
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

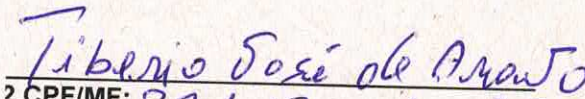
Paulista/PE, 07 de julho de 2022.


Patrícia Barbosa do Rêgo Barros Guimarães
Secretária de Administração
Contratante


GRAVATÁ NET LTDA-ME
Contratada

Testemunhas:


1.CPF/MF: 066.414.104-80


2.CPF/MF: 371.130.974-72





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2020

3º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 005/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 148/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 056/2019

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 451/2019, do dia 15/04/2019, Portaria nº 569/2019, do dia 28/05/2019 e Portaria nº 568/2019, do dia 28/05/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IV da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: GRAVATÁ NET LTDA-ME

CNPJ/MF: nº 04.518.907/0001-06

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 005/2020, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE FIBRA ÓTICA E LINK'S TIPO ADSL OU SIMILAR, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO, fica renovado o prazo do referido instrumento contratual por um período de 06 (seis) meses, com vigência a partir de 08 de julho de 2022 a 07 de janeiro de 2023, correspondendo o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com fundamento na Cláusula Segunda, Quinta e art. 57, II da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A renovação do contrato supracitado se faz necessário tendo em vista que atualmente, a Prefeitura Municipal do Paulista necessita de um link para acessos à Internet e divulgação de seus serviços ao público externo bem como para sustentar toda utilização da Internet dentro dos órgãos e todos os serviços disponíveis ao público. Esse cenário contempla o fato de que a Internet exerce papel preponderante para que a Prefeitura consiga satisfazer, com efetividade, sua missão institucional fornecendo diversos serviços, dentre eles: Informações, Serviços On-Line, Acesso a Internet em todas as Unidades Administrativas Municipais (Escolas, Unidades Básicas), Acesso a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica, Consulta de Processos, Emissão de IPTU, Alvarás, Licitações, Área de Servidor/Intranet, Acessos aos Sistemas entre outros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficam mantidos os valores mensais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

PARÁGRAFO QUARTO - O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**, de acordo os motivos exarados no ofício **SECAD nº 1010/2022**.

Nota(s) de Empenho: nº 2022-1185

Atividade(s): 8034 – (Gestão da Política de Informática Municipal) / Elemento(s): 3390.39 – (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) / Fonte(s): 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor Global Empenhado: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)

Paulista/PE, 07 de julho de 2022.

Patrícia Barbosa do Rêgo Barros Guimarães
Secretária Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

FDE5F35E
D.O.M.E.PE: 24/08/2022.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho

JULHO/2022

Nota de Empenho 1185

Tipo: Global

Data: 07/07/2022

FORNECEDOR

Nome: GRAVATA NET LTDA

CNPJ/CPF: 04518907000106

Endereço: AV DANTAS BARRETO, 270

Bairro: PRADO

E-mail: admgtanet@gmail.com

PIS/PASEP:

Compl:

Cidade: Gravatá

UF: PE

Telefone: (81)35336-988

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 0922

Operação:

Conta: 9426-9

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 17101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função: 04 Administração

SubFunção: 126 Tecnologia da Informação

Programa: 4005 GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO

Projeto: 8034 GESTÃO DA POLÍTICA DE INFORMÁTICA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903974 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Centro Custo:

Licitação: Nº 056/2019 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO

SD/ANO

TIPO

SALDO ANTERIOR

VALOR EMPENHO

SALDO DISPONÍVEL

Global

180.015,92

173.000,00

7.015,92

HISTÓRICO

ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADO COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE FIBRA ÓPTICA E LINKS TIPO ADSL OU SIMILAR, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O SEU FUNCIONAMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.
PROCESSO Nº 148/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2019 - ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2020

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	MÊS	1,0000	23.000,0000	23.000,0000
2	472 - (02) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	MÊS	5,0000	30.000,0000	150.000,0000

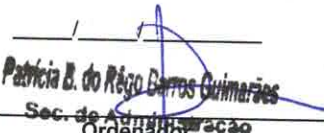
QUILHO E SETENTA E TRÊS MIL REAIS

173.000,00

Despesa empenhada por: ANA CLAUDIA FELIS C. DE OLIVEIRA em 07/07/2022

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

 Ana Claudia F. C. Oliveira Dep.º Orçamentário/Financeiro (Indenizações) Matr. 14261 Agente Orçamentário	 Patricia B. do Rêgo Barros Guimarães Sec. de Administração Ordenador
---	--